



## EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0843/2025

O Projeto de Lei nº 0843/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0843/2025

Declara de utilidade pública o Foro da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.’

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Foro da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz  
Relator



“ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

‘ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>ITAJAÍ</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Foro da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí Açu	
.....	.....

” (NR)